



Tels. { 232 882 378
232 880 040

Fax 232 882 378

3440 SANTA COMBA DÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Para cumprimento do DL n.º 119/83 de 25.02.83 e, do DL n.º 172-A/2014 de 14.11 e, do art. 47º Compromisso, vimos submeter à apreciação dos Irmãos, o Relatório e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

1. RELATÓRIO

Durante o citado exercício, no desempenho da nossa atividade:

- 1.1. Acompanhámos a gestão da Instituição, tendo recebido da Mesa Administrativa e de outros responsáveis, as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2. Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e os correspondentes anexos, foram elaborados de acordo com o Normativo Contabilístico que consta do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que aprovou o regime de normalização contabilístico exigido para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).
- 1.3. Verificámos a correção dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- 1.4. Confirmámos a titularidade, pela Instituição dos seus bens patrimoniais, relevando-se a “reserva” que neste âmbito foi identificada na Certificação Legal de Contas, pelo SROC
- 1.5. Estamos convencidos que os documentos de prestação de contas traduzem, de forma correta, os resultados apurados no exercício findo na mesma data.
- 1.6. Analisámos os documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, compostos pelo Relatório Anual de Fiscalização, o Relatório e Parecer e a Certificação Legal das Contas, tendo decidido que o conteúdo dos mesmos deve merecer o nosso acordo.

1.7. Consideramos que o Relatório de Gestão, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pela Mesa Administrativa, cumprem o exigível na lei.

2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, somos de parecer que os Irmãos devem, em relação aos documentos apresentados pela Mesa Administrativa e tomando também como referência as conclusões emitidas pelo Revisor Oficial de Contas:

2.1. Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas, referentes ao exercício de 2014.

2.2. Aprovar a Proposta de Aplicação de Resultados.

Viseu, 26 de Março de 2015

O Conselho Fiscal

Fernando Augusto Neves Jones da Cruz
João José Ferreira Pauphino
João Vinícius Ramos Rodrigues Sousa